



Missão Integral, a práxis cidadã e o engajamento político do cristão

Integral Mission, citizen praxis and Christian political engagement

Adriano Lima

Docente no PPG de Teologia da Faculdade Batista do Paraná e no Centro Universitário Internacional (Uninter)

Ernani Kajota

Mestre em Teologia

Resumo: O presente artigo expõe a necessidade de uma teologia que produza reflexos no campo vivencial e prático. Propõe a reflexão acerca da missão integral como sendo realmente ampliadora e abrangente e não limitada a certos estamentos sociais. Tendo a missão integral como supedâneo, ampliadora e abrangente, em suas vertentes vertical, descendente e ascendente, e horizontal, firmada ainda nos fundamentos bíblicos, constata-se a existência de argumentos propositivos ao ingresso e maior engajamento do cristão na política. Essa participação deve ter como horizonte a promoção de princípios fundamentais que privilegiam a cidadania, a dignidade humana e a construção de uma sociedade melhor, objetivando a concretização do bem comum.

Palavras-chave: Cristianismo; missão integral; política; engajamento

Abstract: This article exposes the need for a theology that produces reflections in the experiential and practical field. It proposes reflection on the integral mission as being truly expansive and comprehensive and not limited to certain social classes. With the integral mission as a supedaneous, expansive and comprehensive one, in its vertical, descending and ascending, and horizontal aspects, still based on biblical foundations, it is clear that there are arguments proposing the entry and greater engagement of Christians in politics. This participation must have as its horizon the promotion of fundamental principles that privilege citizenship, human dignity and the construction of a better society, aiming to achieve the common good.

Key-words: Christianity; integral mission; holistic mission; politics; engagement.

Introdução

Desde os seus primórdios, a religião cristã estabeleceu relações próximas com a política. Como consequência, pelo menos no Ocidente, a fé cristã sempre exerceu influência (positiva e negativa) na sociedade. A presença dos cristãos no espaço público foi durante muito tempo objeto de incompreensões, que resultou na exclusão de membros das comunidades e motivou calorosos debates convencionais. Surgiram diversos questionamentos, tais como, o cristão deve se envolver com questões

políticas? A comunidade de fé é um espaço para se refletir sobre política? Liderança eclesial pode candidatar-se a um cargo público? A liderança da igreja deve apoiar e convocar a igreja a apoiar determinado candidato? Se tais questionamentos estavam e ainda estão presentes nas comunidades, é papel da teologia se debruçar sobre o assunto e apresentar suas contribuições.

Severa (2014, p. 79) menciona que a teologia é importante porque auxilia no conhecimento de Deus, promove um apaziguamento da inquietação humana em relação ao transcendente, traduzindo-se em vivência espiritual e prática, e também é submissão a Deus, em quem se acredita e a quem se ama. Para Sandlin (2017, p. 81), quanto mais verdadeira uma teologia, mais prática será ela.

Para Arruda Pereira (2019, p. 217-220), a teologia é multifacetada, pois é uma ciência tanto contemplativa, quanto ética, quanto atitudinal, convergindo à sua natureza ampliativa, no sentido de que deve auxiliar a criatura a potencializar-se cognitivamente, não só consigo, mas também com o Criador e com o próximo, em âmbito integral, nas questões subjetivas (próprias do íntimo do ser) e objetivas, ou seja, manifestar-se de modo prático e visível, devendo responder pela mudança eclesial, relacional, política e social. Há um estímulo a uma teologia mais empática, altruísta e compassiva.

Quando a teologia bíblica se torna propulsora a um agir por parte daquele que professa a fé, a prática exterioriza os princípios cristãos, transformando e impactando a sociedade. O fazer teológico é comprometido com uma premissa, a do amor a Deus, ao próximo como a si mesmo, e à criação. A teologia, além de bíblica, para além dos vetores morais das quais está impregnada, também se torna prática.

A promoção da caridade, o cuidado com o outro e o compromisso de cuidar do Planeta, são critérios essenciais na práxis da fé cristã. Nesse aspecto, a presença do cristão no espaço público é fundamental para contribuir na construção de uma sociedade melhor. A partir dos elementos constitutivos da fé cristã, tais como o amor, o perdão, o cuidado, a generosidade e a promoção da vida, o cristão pode contribuir de maneira relevante para o desenvolvimento de uma sociedade cujo avanço civilizatório seja sempre uma constante.

No primeiro momento do texto apresenta-se elementos introdutórios da missão cristã, aqui entendida basicamente como a tarefa de promover o reino de Deus. A perspectiva da *Missio Dei* contribui para repensar e principalmente ampliar a compreensão da missão, que deve ser compreendida sempre como missão integral, voltada para promover integralmente a dignidade da vida humana. Nesse sentido, a participação cidadã da comunidade cristã no espaço público, notadamente na política, é fundamental e necessária.

1 A missão cristã

A missão cristã pode ser amplamente conceituada:

MISSÃO (MISSÕES): Tarefa para a qual Deus envia alguém que ele chamou, em especial para conduzir um grupo de pessoas à salvação em Cristo. No contexto cristão a pessoa enviada é chamada missionário. A pessoa está encarregada de transmitir o evangelho de Jesus Cristo às pessoas incluídas em seu envio. A missão da igreja é enviar missionários a todas as partes do mundo até que todos tenham tido a oportunidade de ouvir a mensagem de Jesus e aceitá-

lo como Senhor. É interessante observar que a palavra “missão” não é encontrada nas Escrituras, ainda que o conceito permeie toda a Bíblia. (BRAND, 2018, p.1116)

Outro conceito de missão cristã aduz que:

Em seu sentido amplo, a missão é uma característica fundamental da Igreja, chamada a ser sinal e instrumento da salvação de Deus no mundo, para toda a humanidade. Duas tarefas principais cabem, assim, à Igreja e a cada crente: dar testemunho do Evangelho (evangelização) e servir aos homens (diaconia). (LACOSTE, 2014, p. 1153)

Bosch, citado e analisado por Harpprecht e Zwetsch (2011, p. 187) salienta haver uma diferenciação sutil entre os termos missão e missões:

Bosch entende que a igreja e a vida cristãs são essencialmente missionárias por causa da universalidade do evangelho. Ele distingue entre missão (singular) e missões (plural). O primeiro conceito se refere à *missio Dei*. A *missio Dei* diz respeito à autorrevelação de Deus como aquele que ama este mundo de modo absoluto e inefável. Descreve a ação de Deus através da igreja e do mundo. A missão não é, pois, primeiramente uma atividade da igreja, mas um atributo de Deus. A missão é primária; as missões são secundárias, derivadas da primeira. Sendo a *missio Dei* atividade de Deus, ela abarca tanto a igreja quanto o mundo. A igreja é privilegiada em virtude de sua vocação de ser parceira da ação de Deus, mas jamais exclusivamente. Desse modo, as missões referem-se às diferentes formas adotadas pelas igrejas para praticar missão como participantes na *missio Dei*. (HARPPRECHT ; ZWETSCH, 2011, p. 187)

Bem se vê que o termo missão, em seu sentido teológico-cristão, é um conceito amplo, aberto e que permite-lhe ser objeto de constante reflexão, vez que seu significado não é hermético, estanque, mas sim decorrente do amor resgatador de Deus e condizente com a ordem de propagação do evangelho (Mt 28:20) e com o dinamismo da sociedade. Assim, o conceito de missão encontra-se ainda à busca de sua definição plena porque as possibilidades verificadas no mundo fenomênico são inúmeras e é vasta a sua conceituação. Porém, sendo integral a missão, deve ela abranger todos os campos possíveis e todos os sentidos: vertical, horizontal, descendente e ascendente.

2 *Missio Dei*, a perspectiva descendente da missão integral

A par do conceito amplo e geral de missão, a análise se dá agora sob a ótica de quem concede a missão a outrem, representante seu, e pode ser considerada como sendo de perspectiva descendente, quando o superior exara a ordem e define a missão a ser cumprida por quem lhe é subordinado. Existe missão é delegada, exemplificativamente, por chefe de governo, por autoridade militar, por juntas de

missões. Há missão maior que todas estas, a missão cristã, sendo o próprio Deus quem a delega (Mt 28:20). A este respeito:

A missão cristã é primordialmente *Missio Dei* (missão de Deus). Nasce no coração de Deus, atua na história pelo poder do Espírito Santo, e visa a exaltação de Jesus Cristo como Senhor do Universo e de cada área da vida humana, para a glória de Deus. Em síntese, a missão cristã começa e termina em Deus. [...] Nós, cristãos, somos apenas colaboradores de Deus em sua missão de redenção da criação. Esse é o nosso grande privilégio e nossa grande responsabilidade. (PADILLA, 2009, p. 63).

Segundo Bosch (2002, p. 466-470), houve nas últimas décadas uma mudança no sentido da ampliação conceitual de missão, para se tê-la como missão de Deus, ou *Missio Dei*. Nos séculos anteriores, a missão era tida como multiforme, abrangendo a busca pela salvação dos incrédulos, como obra expansionista da igreja, como estabelecimento do mundo no reino de Deus, dentre outras formas.

O autor menciona que em 1932, o teólogo Karl Barth passou a sustentar a missão como atividade do próprio Deus, tirando a figura central do homem e rompendo, neste particular, com a ótica iluminista, centrada na figura humana e na racionalidade excessiva, possibilitando uma reflexão sobre o tema ao longo dos anos que se seguiram. À *Missio Dei*, conceituada classicamente como o envio do Deus-Filho e do Deus-Espírito Santo a fim de redimir a humanidade, acresceu-se a Trindade enviando a igreja para dentro do mundo. Embora o autor relate que o intuito de Barth, que era o de situar a missão unicamente como sendo em Deus, tenha sido frustrado, porque ocorreram ampliações indesejadas e até o desvirtuamento do conceito por diversos teólogos, em que se podia entender até mesmo pela prescindibilidade da igreja, “sem qualquer necessidade de contribuição missionária dos cristãos”, Bosch (2002) salienta que a ideia de *Missio Dei* serviu para fomentar o entendimento de que ninguém, igreja ou agente humano, “pode ser considerado o autor ou o portador da missão”, pois, sendo a missão de Deus, ela não é passível de ser apropriada pela via humana e, neste desiderato, “a igreja tem o privilégio de poder participar” (BOSCH, 2002, p. 469).

Stott (2010, p. 36) ressalta o aspecto do Deus que envia e, quanto aos enviados, menciona que:

Resumindo, somos enviados ao mundo, como Jesus, para servir. Pois esta é a expressão natural de nosso amor pelo próximo. Nós amamos. Nós vamos. Nós servimos. E nisto não temos (ou pelo menos não deveríamos ter) segundas intenções. De fato, falta visibilidade ao evangelho se ele for apenas pregado, e falta credibilidade se nós que o pregamos estivermos interessados apenas na alma e não no bem-estar do corpo, das situações e das comunidades das pessoas. [...] Missão descreve tudo o que a igreja é enviada a fazer no mundo. Missão agrega a dupla vocação de serviço da igreja, ser sal da terra e luz do mundo. Pois Cristo envia seu povo à terra para ser sal, e envia seu povo para ser luz (Mt 5:13-16). (STOTT, 2010, p. 36).

Barro (2013, p. 23) sinaliza a importância do conceito, direcionador da atuação missionária do povo de Deus no período veterotestamentário, de Jesus, da Igreja e de cada cristão na atualidade, que é o de restaurar algo que se rompera. Para o autor, o conceito concreto da missão de Deus se dá no jardim edênico, anterior à queda, chamado de ambiente harmônico, em que havia as três dimensões ideais de relacionamento do ser humano para com Deus, com o próximo e com a criação, no que convencionou chamar, respectivamente, de dimensão pessoal (Deus-ser humano-Deus), social (seres humanos entre si) e global (ser humano e ecossistema).

Com a queda, Barro (2013, p. 25, 29) menciona que se dá a quebra no relacionamento de intimidade de Deus para com o ser humano, tendo sido afetada a base da relação, a confiança. Tanto é que, em violação de uma relação sadia, a culpa não é assumida, mas transferida de Adão para Eva, e desta para a serpente. Mas, em Jesus Cristo, há a cura para que cesse essa transferência culposa, o restauro desta relação.

Missio Dei pode ser conceituada também como “a atividade de Deus, a qual abarca tanto a igreja quanto o mundo e na qual a igreja tem o privilégio de poder participar.” (BOSCH, 2002, p. 469). É a autorrevelação divina, com seu amor absoluto pela humanidade. A missão é, antes, um atributo de Deus, um agir divino-terreno, e não um monopólio da igreja, muito embora esta lhe seja parceira de ação. Por consequência, tudo e todos estão abrangidos por este amor, não havendo como separar Deus e o mundo, já que a criação em sua integralidade é destinatária do amor divino, cujo ápice se dá com a entrega de Jesus Cristo na cruz. O conceito é facilmente entendido quando se verifica que a missão não seria realizada caso Deus não amasse sua criação. A missão de Deus é entendida, então, como essa efetiva atuação amorosa de Deus no mundo, em favor do ser humano, objetivando restauração de um relacionamento integral que se rompera com a queda.

Poder-se-ia questionar o motivo pelo qual Deus delegaria a missão aos seres humanos e à igreja. Afinal, ele é o criador de tudo o que há e se poderia pender para uma desnecessidade de se ter o ser humano como ator deste processo. Porém Deus, que é amor (1 Jo 4:16), e que inclusive já dera prova contundente deste sentimento à humanidade (Jo 3:16), com o sacrifício de Jesus Cristo, justamente para possibilitar o reatar deste relacionamento com a humanidade, traz essa inerente liberalidade, característica peculiarmente divina, condizente com o Seu amor, altruísta, inclusivo e sapiencial.

Se tudo que existe foi criado por Deus (Gn 1 e 2), a missão divina abrange o ser humano e a criação, integralmente, estes são destinatários do amor divino e, com especial atenção, o imaneente desejo divino de restauração do relacionamento para com o ser humano, que é imagem e semelhança de Deus (Gn 1:26). “A teologia do reino de Deus implica em missão na perspectiva da redenção de toda a criação, como ampla esfera do domínio do Criador.” (SANCHES, 2016, p. 105)

3 A perspectiva ascendente da missão integral

Tendo sido feita uma análise da missão da ótica do enviante, passa-se agora à análise missional da perspectiva de quem a recebe, do enviado, para tomar parte na Grande Comissão. Pode-se dizer que há uma relação verticalizada, ascendente, eis que a ordem, a missão dada, precisa ser interpretada e cumprida. Compõem este grupo de

delegatários a igreja e cristão, sendo que o presente estudo se limita a este último. A missão cristã decorre, pois, da Grande Comissão.

Segundo Padilla (2009, p. 32-35), não se pode reduzir o mandato evangelístico apenas a enfatizar a pregação do evangelho, mas também para a afirmação bíblica que denota a universalidade da autoridade de Cristo, a necessidade de fazer discípulos indo, batizando e ensinando o evangelho. Para Padilla:

Em conclusão, a Grande Comissão, segundo Mateus 28:16-20 não é um mandato evangelístico que fundamenta a ideia de que a preocupação central da igreja deve ser a conversão de indivíduos e o estabelecimento de igrejas. É, mais do que isso, um chamado que o Senhor ressurreto faz à igreja para que ela se dedique a formar homens e mulheres que reconheçam seu Senhorio universal, se integrem ao povo de Deus e executem o mandato de Jesus, que inclui todos os aspectos da vida humana. É, em outras palavras, um chamado à missão integral, uma convocação para participar na formação de cidadãos do Reino de Deus dispostos a obedecer a ele em tudo, para o qual a igreja conta com a presença constante do Espírito (o outro Jesus) até a consumação do século. (PADILLA, 2009, p. 34).

Medeiros (2016, p. 103-104) dispõe que, muito embora Padilla considere inseparáveis ação social ou responsabilidade social e evangelização, o teólogo se mostra mais propenso à crítica do movimento exterior da teologia proposta por Donald MacGravan acerca do aumento de igrejas e de dados palpáveis em que o crescimento numérico demonstraria uma maior atuação divina, do que propriamente interessado num aprofundamento teórico e metodológico do que seja o papel da missão integral no campo da realidade. Para o autor, as propostas teológicas de Padilla e que conjugam a missão integral e o potencial estabelecimento de uma teologia latino-americana, em contraposição às teologias americanas e europeia, ainda devem se submeter ao teste dos tempos vindouros para se saber o quanto de influência produziram.

Segundo Harpprecht e Zwetsch (2011, p. 185-186) pode-se perceber, sem prejuízo de outras, quatro grandes correntes teológicas verificadas na atualidade. São elas: a corrente ecumênica, o catolicismo romano, a corrente pentecostal e a corrente evangelical. Sobre esta última corrente teológica, a evangelical, foi a que teve maior propulsão quando da realização do Pacto de Lausanne (1974), grande evento mundial cristão, e que, na América Latina, foi estimulada por vários movimentos e eventos, tais como Congressos Latino-Americanos de Evangelização (CLADE), da Confraternidade Evangélica Latino-Americana (CONELA), associada à Aliança Evangélica Mundial (*World Evangelical Fellowship* — WEF) e da Fraternidade Teológica Latino-Americana (FTL), sendo que esta última se sobressai pela grande produção literária nas áreas e evangelização e de missão, sendo que “as últimas décadas elaborou uma compreensão sociopolítica da fé cristã com o conceito de missão integral”. (HARPPRECHT; ZWETSCH, 2011, p. 186).

Em relação ao Pacto de Lausanne, Kohl assevera:

Anos depois, o Pacto de Lausanne continua sendo um importante documento para o mundo evangélico. Não pode, é certo, ser visto

como um ponto de chegada, mas como um ponto de partida para a reflexão e a ação missionárias. Não podemos fazer do pacto um substituto da Bíblia, ou das confissões de fé, ou da própria teologia. Mas o Pacto de Lausanne deve continuar a ser lido e relido cuidadosa e criticamente por nós evangélicos. Merece continuamente ser reescrito através de nossas vidas e das nossas ações pessoais, comunitárias e institucionais. Em um ambiente cultural que cada vez mais se esquece do passado e da sua própria história, somos convocados a manter viva a memória do agir de Deus entre nós, a fim de nos motivarmos a ser cada vez mais fiéis ao Deus que reina sobre toda a criação, e que deseja a salvação integral de todas as suas criaturas. (KOHL, 2006, p. 44)

Quanto a missão integral, busca-se uma forma mais exata de seu âmbito de atuação. Percebe-se que o tema é amplo e, paradoxalmente, a mesma e potencial amplitude inerente ao termo é o que o torna vago e impreciso e, assim, carecedor de uma definição mais específica, já que, muito embora o cristão tenha consciência de sua missão, o adjetivo integral se reveste de uma certa subjetividade. Porém, a integralidade, no sentido teológico-cristão, equivale a plenitude de vida.

Kohl (2006, p.8) conceitua missão integral como sendo:

Por missão integral, entendemos aquele aspecto em que a igreja não mais olha para o mundo e o divide em vários fragmentos – como se alguns fossem mais importantes que outros – e, a partir daí, escolhe o que vai fazer. Missão integral pressupõe que a igreja esteja interessada em transformar todos os campos que compõem a vida do ser humano, em apresentar o evangelho para o ser humano todo. Missão integral num mundo em transformação é o único caminho para a igreja brasileira tornar-se autêntica face aos tantos movimentos e ministérios evangélicos totalmente desencarnados da realidade do povo. (KOHL, 2006, p. 8).

A missão é integral porque, sendo plena, uma vez atribuída, precisa encontrar eco equivalente na missão a ser cumprida, sendo esta a situação ideal, a fim de que a ordem divina do enviante seja perfeitamente compreendida e realizada, também de modo pleno.

Todavia, na atualidade, há uma dificuldade conceitual sobre o que seja missão integral. Há, inclusive, uma certa resistência em atribuir-lhe a qualidade de teologia, sendo, então, chamada de movimento. Isto pode se dar por alguns motivos: a redundância do termo que pode parecer pleonasma, vez que a missão cristã deve ser entendida em sua integralidade, com o que o adjetivo integral não lhe seria adequado. Outra possibilidade é a de que do adjetivo integral poderia decorrer de que há missão compartimentalizada, fracionada, o que, em missão cristã não seria possível assim entendê-la, vez que as Escrituras apontam para a obra divina como um todo, tendo o cristão acesso ao conhecimento da integralidade da missão.

Padilla (2014, p. 86) esclarece que a ordem, no período que antecedia Lausanne, como questão a ser discutida no evento, se dava aos limítrofes aspectos do evangelismo e a forma de realizá-lo. A perspectiva pragmática originária foi estabelecida em um

jornal estadunidense e que, como o Congresso de Berlim, realizado em 1966, tratara de evangelização, agora em Lausanne se focaria no seu aspecto prático. Mas já na aula magna os problemas teológicos reverberaram e estimularam a ampliação desta premissa, para incluir também a questão da atuação e responsabilidade social do cristão, sob a perspectiva holística da missão cristã.

Das discussões promovidas no âmbito daquele Encontro, restaram consignadas quinze resoluções ou seções, relativas a uma maior atuação cristã, todas bíblicamente fundamentadas, sendo que a quinta resolução, que interessa ao presente estudo, demonstra a necessidade de uma ampla responsabilidade social cristã:

5. A Responsabilidade Social Cristã

Afirmamos que Deus é o Criador e o Juiz de todos os homens. Portanto, devemos partilhar o seu interesse pela justiça e pela conciliação em toda a sociedade humana, e pela libertação dos homens de todo tipo de opressão. Porque a humanidade foi feita à imagem de Deus, toda pessoa, sem distinção de raça, religião, cor, cultura, classe social, sexo ou idade possui uma dignidade intrínseca em razão da qual deve ser respeitada e servida, e não explorada. Aqui também nos arrependemos de nossa negligência e de termos algumas vezes considerado a evangelização e a atividade social mutuamente exclusivas. Embora a reconciliação com o homem não seja reconciliação com Deus, nem a ação social evangelização, nem a libertação política salvação, afirmamos que a evangelização e o envolvimento sociopolítico são ambos parte do nosso dever cristão. Pois ambos são necessárias expressões de nossas doutrinas acerca de Deus e do homem, de nosso amor por nosso próximo e de nossa obediência a Jesus Cristo. A mensagem da salvação implica também uma mensagem de juízo sobre toda forma de alienação, de opressão e de discriminação, e não devemos ter medo de denunciar o mal e a injustiça onde quer que existam. Quando as pessoas recebem Cristo, nascem de novo em seu reino e devem procurar não só evidenciar, mas também divulgar a retidão do reino em meio a um mundo injusto. A salvação que alegamos possuir deve estar nos transformando na totalidade de nossas responsabilidades pessoais e sociais. A fé sem obras é morta. (PACTO DE LAUSANNE, c1974, sem paginação).

Barro (2019, p. 98-99) afirma que a missão integral tem início logo quando da criação, em Gênesis, no Jardim do Éden, e que se ela tem dono, esse é o próprio Deus, em cumprimento da *Missio Dei*, não cumprindo a quem quer que seja a apropriação do conceito, senão pelo próprio Criador. Daí se percebe que a missão integral não é exclusividade do Pacto de Lausanne, mas que neste evento foi revisitada e, dali em diante, possibilitou maior reflexão nos anos que se seguiram, sem que, todavia, se chegasse a um conceito fechado e que abarca todas as situações possíveis de exercício da missão integral.

Assim, a missão integral sempre existiu, pois decorre da *Missio Dei*, foi impulsionada em Lausanne e tem produzido efeitos até estes dias, compelindo o cristão a uma maior reflexão e atuação social, plena e abrangente pois, enquanto aguarda a redenção eterna, não deve se omitir no tempo presente, mas testemunhar, agir e

influenciar tudo o que está ao seu redor, para que o mundo se torne melhor, em cumprimento do mandato de zelo para com a toda a criação divina.

Lane (2018, p. 109-122), neste contexto de atuação ampla do cristão e com base na primeira epístola de Pedro, menciona que há um compromisso do cristão, apesar de ser propriedade exclusiva de Deus, compondo a nação santa, de não se tornar alienado, negar ou desprezar, mas atuar na sociedade constituída, ainda que possua um sistema de valores e estruturas divergentes do posicionamento cristão. Esse compromisso é de bem proceder, tanto moral quanto civilmente. Uma vez que não só o bem, mas também o mal se faz presente na cidade, o cristão precisa estar consciente dos sofrimentos que há, porque se identifica, através destes, com Cristo e com o Espírito Santo. Há uma missão ínsita do cristão, peregrino, para testemunhar do amor de Cristo, e esse mandato envolve suportar perseguição, acusações indevidas e injustiças, como parte inerente deste encargo e para tanto, a fé tem necessidade de ser constantemente revisitada, nesta vivência cotidiana de sofrimento misturado com temor, santidade e honra a Deus. No contexto urbano atual, o cristão não se deve deixar levar pelo modismo, mas ser agente de transformação no contexto em que inserido, segundo os padrões do evangelho.

Para Kohl (2006, p. 175) um dos objetivos da missão divina é a transformação da cidade e que a igreja não pode se manter inerte, como fizera por décadas, ao separar a “palavra das obras” e as “obras da palavra”, indo de encontro ao que apregoou Jesus. Como o mestre fez, deve-se trazer alegria à cidade, promover-se a reconciliação, com justiça e paz, sendo esta a missão integral. E, apesar de muitos verem a cidade como centro de maldades, como a crueldade, impiedade, impunidade, criminalidade e corrupção, dentre outras mazelas, a perspectiva da cidade precisa ser alterada, eis que Deus a ama – tanto que, ao criar todas as coisas, atribuiu-lhes a qualidade de que tudo era muito bom, conforme Gn 1:31. (KOHL, 2006, p. 182-183)

Por meio de uma análise teológica de 1 Pedro, Lane (2018, p. 109-122) permite reflexão sobre a contribuição da carta para o entendimento do papel do cristão na esfera pública e a relevância da mensagem para a missão urbana hoje. Argumenta que não há ruptura ou incompatibilidade entre as responsabilidades civis e sociais e a fé cristã. Pelo contrário, o cristão deve demonstrar sua fé e sua esperança na maneira como age no dia a dia, mesmo que isso resulte em sofrimento.

Assim, o agir cristão nas cidades também pode ser evidenciado também no âmbito político, em que a perspectiva aristotélica se dirige ao bem comum.

4 A perspectiva horizontal da missão integral, inclusiva e abrangente

A perspectiva horizontal da missão integral tem uma ampla abrangência quanto aos destinatários da missão, a fim de possibilitar que exerçam suas opções de aceitação ou repúdio frente ao evangelho que lhes é apresentado. Diz respeito ao cumprimento da Grande comissão, tendo como alvo de sua atuação ampla o próximo.

Padilla (2017, p. 35, 40), ao fazer uma avaliação teológica da missão integral, ao discorrer sobre sua dimensão numérica, informa que há um despertamento para a atuação da igreja, não só evangelística, de salvação da alma, mas também para um crescimento da ação social por ela realizada, como forma de reconciliação do ser humano com o seu próximo, mudança radical que impacta na atualidade o povo evangélico latino-americano. Apesar de mencionar inicialmente as necessidades materiais, do corpo, e os pobres como destinatários da atuação social, adiante o autor

amplia este rol, fundamentando-o no dinamismo que há à busca de possíveis modelos de ministério integral, que possam conjugar palavra e ação, a fim de que o amor divino se concretize na sociedade. Segundo ele, as possibilidades não são estanques e que vários exemplos ocorrem, não estando vinculadas a fórmulas pré-estabelecidas, porque ocorrem de acordo com a direção do Espírito de Deus. A afirmação que corrobora essa liberdade criativa é de que o reino de Deus abarca a totalidade da realidade, com todas as necessidades humanas, sejam materiais, econômicas, físicas, psicológicas, sociopolíticas e espirituais, e que nada passa despercebido ao seu propósito redentor.

Barro (2013, p. 276-277) em seu guia prático de missão integral, menciona que uma pessoa transformada pelo evangelho passa a influenciar os relacionamentos próximos, os vizinhos, o seu bairro, com uma vocação especial pela cidade, como desejável lugar melhor e mais digno, com vida abundante, mais equidade e amor. Há, assim, uma transformação não só na pessoa, mas também no âmbito social, em que a fé cristã é traduzível, não só no envolvimento com oprimidos e marginalizados, mas também com os demais, objetivando a reconciliação entre Deus e os seres humanos.

Essa necessidade de envolvimento com a transformação social, segundo Barro (2013, p. 278-281), decorre de quatro razões básicas. A primeira delas é a razão teológica, em que Deus imprime a cada ser honra e dignificação, o que leva o cristão a condoer-se, em seu íntimo, ao se deparar com pessoas que são oprimidas e exploradas, enfim, violadas em seus direitos humanos. A segunda razão, a cristológica, em que o fundamento para atuação social é assemelhar-se, a cada dia, a Jesus Cristo, em palavras e atos. A terceira razão é a eclesiológica, em que a igreja, composta de crentes regenerados, é chamada para ser instrumento de Deus para o estabelecimento do reino vindouro, reino este de paz, fundamentado em justiça e em retidão. Finalmente, tem-se a razão escatológica, em que a preocupação amorosa com o próximo revela que tipo de futuro cremos e ensinamos.

Ainda, segundo Barro (2013) quando ao conceito e a forma de atuação:

Missão integral se trata da proclamação e a manifestação (demonstração) do Evangelho no reino de Deus em todas as dimensões da vida para restaurar (transformar) os relacionamentos corrompidos pelo pecado das pessoas com Deus, com elas mesmas, com seu meio ambiente e suas situações e realidades visando a glória de Deus. (BARRO, 2013, p. 37)

No contexto da missão integral, há uma diretriz com raio de atuação amplo e altamente inclusivo. Vale dizer, enquanto a teologia da libertação tem raio de atuação restritivo, porque objetiva suplantar uma aparente injustiça social em certos grupamentos, a missão integral vai a cada dia se redescobrando, com o que não há um raio delimitado de atuação, já que compreende o dinamismo humano e social, abrangendo novas perspectivas ao longo do tempo.

Num primeiro momento, poder-se-ia pensar que os destinatários da missão integral pertencessem a um grupo restrito, tais como os vulneráveis, a saber, a viúva, o pobre, o órfão e o estrangeiro (Zc 7:10). A ótica adotada pela missão integral, todavia, não é restritiva.

A missão integral demonstra o cuidado de Deus para com o ser humano e toda a sua criação. Esta prática é também demonstrada em Jesus Cristo, em sua missão terrena. Corroborando a integralidade da missão, tem-se que várias pessoas, indistinta e independentemente da classe ou grupo a que pertencessem, eram os destinatários da atuação de Jesus. Jesus, no seu ministério, revelou o amor divino ao falar com pessoas como: Jairo, pessoa importante como um dos chefes da sinagoga (Mt 5:21-43); Zaqueu, cobrador de impostos e alto empregado público (Lc 19:1-10); Nicodemos, letrado e mestre de Israel (Jo 3:1-12); o jovem rico e questionador (Mt 19:16-22); a prostituta (Jo 8:3-11), as crianças (Mt 18:2-6 e 19:14; Mc 10:13-16; Lc 18:15-17), pessoas com deficiência, como o cego de nascença (Jo 9:1-11); doentes (Mc 3:7-12; Lc 7:21 e 4:40; Mt 4:23-35); perturbados (Lc 6.17-19); o estrangeiro, a mulher samaritana (Jo 4:7-42; Lc 7:21). Bem se vê que não é só para pobres, vulneráveis e necessitados que a missão se destina. Grudem (2016, p. 54) aduz que, no aspecto da desigualdade econômica, a “ênfase das Escrituras está em tratar tanto ricos quanto os pobres com equidade e justiça (Ex 23:3-6)”. Não se vê, assim, qualquer intuito excludente, mesmo porque toda a humanidade é destinatária do incondicional amor divino. Todas as classes, estamentos, minorias ou majorias, são destinatárias da missão integral do cristão.

5 Política: perspectivas e estímulo a uma maior participação cidadã

Sob a ótica aristotélica, aduz Malavasi et al. (2020, p. 4) que “a política para Aristóteles é uma ciência das práticas sociais, quer dizer, o conhecimento como um meio para as ações humanas, ou de um modo mais direto, trata-se da busca do bem-estar dos homens da *pólis*, no aspecto individual e coletivo.” Ética e política direcionam-se, ambas, à felicidade humana.

Ação política é aqui considerada como o agir do cristão em relação ao seu engajamento para com as necessidades sociais humanas, de modo a reduzir as desigualdades sociais, advogar o respeito ao próximo, independente de qual seja sua posição social, atender e suprir as carências materiais da comunidade.

Sousa (2020, p. 39) esclarece que é através da política que são determinados os rumos da sociedade, o dia a dia comunitário. A palavra tem origem grega, decorrentes das cidades-estados, as *pólis*, cujas derivações chegaram a *politikós*, os cidadãos da *pólis*, e *politeia*, que designava os procedimentos políticos. Sinaliza que o objetivo da política é administrar o acervo comum de uma sociedade. Platão e Aristóteles, filósofos gregos, compõem a lista dos primeiros a refletir de modo mais profundo sobre a política.

A política é, então, segundo Aristóteles (1998, p. 19), a obtenção do bem de todos, que consiste no interesse comum. Ainda, para o filósofo, na análise dos cerca de cento e cinquenta regimes existentes em sua época, a seu ver, a melhor cidade é aquela em que se obteria a felicidade pela via da razão. Um cidadão, no melhor regime, seria a pessoa que se dispõe a governar e a ser governada, tendo sempre em mente uma vivência sadia, consubstanciada numa vida virtuosa.

Tomando por norte os preceitos de Aristóteles, há possibilidade de conjugação convergente do bem comum com os princípios cristãos, sintetizados em 1 Pe 4:10, em que “cada um exerça o dom que recebeu para servir aos outros, administrando fielmente a graça de Deus em suas múltiplas formas”. Estes, por sua vez, encontram guarida nos regramentos nacionais e mundiais, que estimulam a participação do cidadão na vida política dos países, nos rumos das nações.

Outro filósofo que contribui para fomentar o envio de cidadãos religiosos à política é Jürgen Habermas. Em reflexão sobre o pensamento do filósofo, David (2016, p. 123-126) esclarece que Habermas é defensor da presença da religião na esfera pública, em convivência pacífica com os cidadãos ditos seculares, para o engrandecimento do ambiente democrático e dialogal, na adoção de uma postura dita pós secular, que superou a perspectiva de menosprezo até então posta pelo secularismo sobre a religião e que agora, desponta como uma aliada, necessária na diversidade inerente à democracia, para a construção social. A seu ver, cumpre a cada um exercer respeito e tolerância ao outro, sendo que cada um pode dar, a seu modo, a contribuição para o bem de todos. São vedados os extremismos, radicalizações e intolerâncias, mas a atual escassez de solidariedade pode ser suprida pela religião, que possui valores potenciais que estimulem a coesão social.

O pluralismo em termos de visões de mundo e a luta em prol da tolerância religiosa forneceram, certamente, combustível para o surgimento do Estado constitucional democrático; em que pese isso, eles ainda continuam, hoje em dia, a fornecer impulsos para a configuração consequente deste Estado. Pretendo guarnecer o conceito de tolerância com contornos mais nítidos e mostrar em que consiste, mais precisamente, o fardo das exigências de tolerância recíprocas; a seguir, tentarei abordar o tema da tolerância religiosa como precursora de um multiculturalismo bem entendido e de uma coexistência, com iguais direitos, de diferentes formas de vida no interior de uma comunidade constituída de modo democrático. (HABERMAS, 2007, p. 285)

No âmbito jurídico externo, a Organização das Nações Unidas (ONU) exarou em 1948 a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) que contém 30 artigos, norteando uma boa inter-relação entre a humanidade. Há a seguinte estipulação em seu artigo 21, item 1: “Todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos” (UNITED NATIONS, 1996, sem paginação). O Brasil é um dos 193 países integrantes da Organização, tendo sido uma das primeiras nações que ratificou a referida Declaração. Assim, o regramento internacional irradia para o ordenamento interno, traçando especificamente o vetor da atuação social-política na sociedade brasileira. Há mundialmente um consenso majoritário e consignado na DUDH quanto ao basilar direito, inerente ao cidadão, para que este atue ativamente no direcionamento político de seus respectivos países.

No âmbito interno, a Constituição da República Federativa do Brasil (1988, art. 1º, II) garante a cidadania como um dos fundamentos do Estado brasileiro. Este direito encontra-se resguardado em mesmo patamar que assuntos importantes relacionados à pessoa, tal como a dignidade, e internos, quais sejam, soberania do país, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político, todos itens do primeiro artigo da Carta.

Esta atuação política cidadã pode se dar de duas maneiras: com o exercício do voto, aqui considerada atuação passiva, sem se menosprezar o valor deste importante direito, mas apenas para fins didáticos e de comparação, e de modo ativo, em que o eleitor assume uma postura mais efetiva, rumando para uma atuação político-

partidária com filiação, militância e submissão ao processo eleitoral, saindo de sua condição de coadjuvante para uma atuação dotada de maior poder decisório, representativo de uma coletividade de eleitores e cidadãos, nos destinos da sociedade – uma atuação ativa.

Os esforços acima, conjugados, corroboram a necessidade de uma maior conscientização do eleitor, e de um maior envolvimento político-cidadão, mais dinâmico e democrático, com alternância de poder e, ainda, com o fim de regalias que podem ser consideradas como salvo conduto para atitudes escusas. No endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral, consta:

Segundo Aristóteles, a prática política e o Estado são essenciais à população. A pessoa humana é um animal social e político por natureza, e a prática política deve ter em vista o bem comum. No caso brasileiro, dada a multiplicidade de escândalos que permeiam os veículos de mídias nacionais e até mesmo internacionais, têm-se como já inserido no imaginário cotidiano que o que grande parte de nossos políticos tem praticado é algo contrário à ética e à moralidade. Segundo o patrono dos políticos e governantes, Thomas More, a pessoa humana não pode separar-se de Deus, nem a política da moral. [...] É exatamente esse o papel que se espera da nova escola para que se possa trilhar o caminho que o Brasil iniciou a passos tímidos após o regime militar, em busca da consolidação de seu processo democrático, caso contrário, o caminho sombrio é o da perpetuação do sistema vigente por meio da formação de alunos passivos, que se transformarão, no futuro, em eleitores não conscientes, que apenas “depositarão” seus votos sem precedente debate sobre as propostas ou o valor ético dos candidatos que se apresentam. Nesse sentido, a escola adquire importância fundamental na consolidação da cidadania, no envolvimento da sociedade quanto à participação da vida política brasileira, encontrando nos debates de cunho social, nas abordagens da importância da democracia e do voto já nas séries iniciais, o ponto seminal para um futuro promissor, de cidadãos conscientes do seu papel de protagonistas na construção de um Brasil mais justo. (COSTA, 2013, sem paginação).

E, numa perspectiva mais ativa, que supera a condição do ato de votar, o cidadão brasileiro deveria ativar-se de modo mais efetivo, militando com maior intensidade e maior comprometimento na política.

Mas ainda não se pode dizer que o brasileiro seja um cidadão preponderantemente atuante na política, de um modo mais ativo. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (ca2018, sem paginação), o Brasil possui 213.850.417 brasileiros. Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (2020, sem paginação), dos 147.918.483 de eleitores aptos a votar, e que representam 69,17% do total de brasileiros, apenas 16.497.221 são filiados a partidos políticos, o que representa apenas 11,15% daquele total – percentual que demonstra a grande passividade cultural nestas questões, já que a filiação é uma condição essencial à participação do processo eleitoral de modo ativo, como candidato.

Pelos números acima, revela-se necessária uma maior participação do cidadão brasileiro na política, sendo desejável que o cristão também nela se engaje de modo mais efetivo.

E, se o preceito cristão é de amar a Deus e a outros como a si mesmo, e de considerar os outros superiores a si mesmo (Fp. 2:3), tal não conflita com a disposição aristotélica de se realizar o bem-comum e de se agir virtuosamente, nem com a determinação constitucional de liberdade, justiça e solidariedade, concernente com a responsabilidade cristã apregoada por Habermas. Desta maneira, inexiste óbice a que a política possa ser considerada um dos potenciais âmbitos da atuação cristã, quiçá seja entendida como um campo missionário, havendo vocação e capacidade a tanto.

Considerações finais

A teologia, como ciência dialogal, atinge seu desiderato quando possibilita que o estudo teórico encontre seu correspondente reflexo prático e vivencial. A célebre expressão “o verbo se fez carne e habitou entre nós” verte-se seu significado mais pleno quando o imaginário humano, na sua relação com o transcendente, importa materialização e transformação no mundo fenomênico.

A missão integral cristã, em conceito ainda à busca de sua exata conceituação, não se vincula a uma ou a outra ideologia, sob pena de ser tendencialmente parcial. A análise da missão integral, sob enfoque bíblico, cristã permite verificar que há uma missão conferida por Deus ao ser humano, do que lhe decorre, deste relacionamento sadio com o Criador, sua responsabilidade social para com o próximo, seja ele quem for e a que estamento social pertença, para com o meio ambiente em que vive e para com a criação.

Um dos âmbitos de atuação cristã é o da política, cujo vetor é o bem comum, assim referenciado por filósofos. Num espectro dinâmico e abrangente, a política pode inclusive ser considerada um campo missionário, fértil à atuação e ao testemunho cristão.

O engajamento político é estimulado por regramentos supranacionais e também pela legislação interna aos cidadãos, inclusive aos do Reino vindouro. Assim, todas as razões postas neste artigo convergem para a afirmação da necessidade de um maior engajamento político dos cristãos, pois os valores bíblicos correspondem com a ética e a moral em que se priorize a coletividade, além de possibilitarem revelar testemunho idôneo e consentâneo com a fé professada por parte daquele que se dispõe a estar em missão integral no campo missionário da política.

Referências

ALLEN, E. Anthony. **Saúde integral a partir da igreja local**. Londrina/Curitiba: Descoberta, 1998.

ALLEN, Scott David. **Por que a justiça social não é justiça bíblica**: um apelo urgente aos cristãos em tempo de crise social. São Paulo: Vida Nova, 2022. 272 p.

ARISTÓTELES. **A Política**. 7. ed. São Paulo: Atena Editora, 1963. 265 p.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Nova Cultural (Os Pensadores), 1991. Disponível em: <https://abdet.com.br/site/wp-content/uploads/2014/12/%C3%89tica-a-Nic%C3%B4maco.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2022.

ARISTÓTELES. **Política**. Lisboa: Vega, 1998. 666 p. Tradução e notas de. António C. Amaral e Carlos C. Gomes.

ARRUDA PEREIRA, R. . Teologia, crise existencial e pastoreio. **Via Teológica**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 217–238, 2019. Disponível em: <https://periodicos.fabapar.com.br/index.php/vt/article/view/20>. Acesso em: 7 jun. 2022.

BARRO, Jorge Henrique. **Guia prático de missão integral**. Londrina: Descoberta, 2013.

BARRO, Jorge Henrique. Missão integral, a Imago Dei e os pobres em João Calvino. **VIA TEOLÓGICA**, v. 18, n. 35, p. 95-136, 6 maio 2019.

BÍBLIA. Português. **Bíblia online**. Versão NVI. [S.l.: s.n], 2014. Disponível em: <https://www.bibliaonline.com.br/nvi>. Acesso em: 31 jan. 2017

BOSCH, D. **Transforming Mission: Paradigm Shifts in Theology of Mission**. Orbis books: 1991.

BOSCH, David J. **Missão transformadora: mudanças de paradigma na teologia da missão**. São Leopoldo: Sinodal, 2002. 690 p. Tradução de Geraldo Korndorfer; Luis Marcos Sander.

BRAND, Chad *et al* (ed.). **Dicionário bíblico ilustrado Vida**. São Paulo: Editora Vida, 2018. 1747 p. Tradução de Carlos Caldas, Valdemar Kroker e Werner Fuchs.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 out. 2022.

COSTA, Alessandro Rodrigues da. **Cidadania: um caminho em construção**. [S.l.: s.n], 2013. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/o-tse/escola-judiciaria-eleitoral/publicacoes/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-1-ano-3/cidadania-um-caminho-em-construcao>. Acesso em 16 out. 2022.

DAVID, Ricardo Miranda de Castro. **Habermas e a religião na esfera pública: fundamentos para o convívio de cidadãos seculares e religiosos no Estado democrático**. Dissertação. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo. Disponível em <http://repositorio.ufes.br/handle/10/3687>. Acesso em 28 jan. 2023.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (DUDH). [S.l.]: UNICEF, c1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 10 ago. 2022.

GRENZ, Stanley J. **A teologia do século 20 e os anos críticos do século 21**. São Paulo, Cultura cristã: 2013.

HABERMAS, Jürgen. **Entre naturalismo e religião: estudos filosóficos**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007a.

HARPPRECHT, Cristoph Schneider; ZWETSCH, Roberto. **Teologia prática no contexto da américa latina**. 3. ed. São Leopoldo: Sinodal, 2011. 305 p.



- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação**. Brasília, ca2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html>. Acesso em: 14 nov. 2021.
- KOHL, Manfred Waldemar; BARRO, Antonio Carlos. **Missão integral transformadora. Londrina**: Descoberta, 2006, 2ª edição.
- LACOSTE, Jean-Yves. **Dicionário crítico de teologia**. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola: Paulinas, 2014. 1967 p. Tradução de Paulo Meneses... [et al].
- LANE, William Lacy. Reflexões sobre a cidade a partir de 1 Pedro. **Revista Via Teológica**, Curitiba, v. 19, p. 109-122, 01 jun. 2018. Mensal. Disponível em: <https://periodicos.fabapar.com.br/index.php/vt/article/view/5>. Acesso em: 11 jun. 2022.
- MALAVASI, Silvana *et al.* **Contribuições da filosofia aristotélica sobre ética para a sociedade contemporânea**. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 7., 2020, Maceió. **Anais VII CONEDU**. Campina Grande: Realize Editora, 2020. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/68223>. Acesso em: 05 jun. 2022.
- MALKOMES, Robinson (ed.). **Manual bíblico vida nova**. São Paulo: Sociedade Religiosa Edições Vida Nova, 2001. 952 p.
- MEDEIROS, Carlos Terceiro de; SANTOS, Agnaldo Ferreira dos; LORENSATTO, Pedro. **A ética na política de Aristóteles**. [20-?]. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/FILOSOFIA/Artigos/etica_politica_aristoteles.pdf. Acesso em: 06 jun. 2022.
- MEDEIROS, Douglas Alonso Gonzalez. **O reino de Deus e a igreja na teologia da missão integral de René Padilla**. Dissertação. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2016. Disponível em <http://tede.metodista.br/jspui/handle/tede/1607>. Acesso em: 28 jan. 2023.
- PACTO DE LAUSANNE. **Movimento de Lausanne - Conectando influenciadores e ideias para a missão global**. [S.l.: s.n], c1974. Disponível em: <https://lausanne.org/pt-br/recursos-multimedia-pt-br/covenant/pacto-de-lausanne>. Acesso em: 02 nov. 2021.
- PADILLA, C. René. **Missão integral: o reino de Deus e a igreja**. Viçosa, MG: Editora Ultimato, 2014.
- PADILLA, C. René. **O que é missão integral? Viçosa**, MG: Ultimato, 2009.
- PADILLA, C. René; TETSUNAO, Yamamori; RAKE, Gregorio. **Modelos de ministério integral: servindo com os pobres na América Latina**. 2ª edição. Londrina: Descoberta, 2017.
- PADILLA, René. **Entrevista com René Padilla na Faculdade Teológica Sul Americana**. Londrina, 2014. (38 min.). Vídeo, color. Pr Jorge H. Barro, entrevistando René Padilla falando sobre a Missão Integral. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=zpTVRFao7_U. Acesso em: 10 jun. 2022.



PADILLA, René. **Palestra do Pr. René Padilla - Fundador da Fraternidade Teológica Latino-americana**. Curitiba: BGC, 2016. (72 min.). Vídeo, color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qrFKpMGyDso>. Acesso em: 10 jun. 2022.

PRIBERAM. Dicionário. **Corrupção**. [S.l.: s.n]. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/corruptao>. Acesso em: 10 nov. 2022.

SANCHES, Regina Fernandes. **Como fazer teologia da missão integral**. São Paulo: Garimpo Editorial, 2016.

SANCHES, Regina Fernandes. **Teologia da missão integral: história e método da teologia evangélica latino-americana**. São Paulo: Editora Reflexão, 2009.

SANDLIN, P. Andrew. **A desgraça do ateísmo na economia**. Brasília, DF: Editora Monergismo, 2018.

SANDLIN, P. Andrew. **Cristianismo público: evangelho e lei**. DF: Editora Monergismo, 2017.

SEVERA, Zacarias de Aguiar. **Manual de Teologia Sistemática**: revisado e ampliado. 3. ed. Curitiba: A.D. Santos Editora, 2014. 409 p.

SEVERA, Zacarias. **Manual de Teologia Sistemática**. Curitiba: AD Santos Editora, 1999. 504 p.

SOUSA, Fabio. **A Bíblia, o cristão e a política**. Guarulhos: Editora Vida, 2020.

SOUZA, Clayton Lima de; DÜCK, Arthur Wesley. **MISSÃO, REINO E IGREJA DE DEUS: alinhando e costurando os conceitos**. *Revista Cógnito*, [S.l.: s.n], v. 1, n. 1, p. 118, 12 mar. 2021. Faculdade Fidelis. <http://dx.doi.org/10.53546/2674-5593.rc.2019.19>. Disponível em: <https://revista.fidelis.edu.br/index.php/cognito/article/view/19>. Acesso em: 06 jun. 2022.

SOUZA, Edilson Soares de. **Diálogos (re)velados: a trajetória e os discursos político-doutrinários dos Batistas brasileiros 1974-1985. Dissertação (Mestrado em História)** – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

SOUZA, Edilson Soares de. Os anais da Convenção Batista Brasileira e a Política no Brasil. *Via Teológica*. Volume II, nº 14, p. 41-56.

SOUZA, Itamir Neves de ; MCGEE, John Vernon. **Gênesis**: comentário bíblico. São Paulo: Rádio Trans Mundial, 2007.

SOUZA, Sócrates Oliveira de (Org.). **Pacto e comunhão: documentos batistas**. Rio de Janeiro: Convicção, 2010, p. 35-54.

STOTT, John. **A missão cristã no mundo moderno**. Viçosa, MG: Ultimato, 2010.

STOTT, John. **Basic Christianity**. Downers Grove: Intervarsity Press, 2008. 165 p.

STOTT, John. **Christian mission in the modern world: what the church should be doing now!**. Downers Grove: Intervarsity Press, 1975. 189 p.

STOTT, John. **John Stott comenta o Pacto de Lausanne**. Série Lausanne 4. São Paulo: Aliança Bíblica Universitária, 1983.



STOTT, John. **Por que sou cristão**. Viçosa: Ultimato, 2004. 152 p.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. **Corruption perceptions index**. [S.l.: s.n], 2023. Disponível em: <https://www.transparency.org/en/cpi/2022>. Acesso em: 26 ago. 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Censo da democracia**: Brasil tem 147,9 milhões de eleitores aptos a votar nas Eleições 2020. [S.l.: s.n], 2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Agosto/brasil-tem-147-9-milhoes-de-eleitores-aptos-a-votar-nas-eleicoes-2020>. Acesso em: 14 nov. 2021.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Estatísticas do eleitorado** – Eleitores filiados. TSE. [S.l.: s.n], 2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/filiados>. Acesso em: 14 nov. 2021.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Partidos políticos registrados no TSE**. Brasília: Setor de Administração Federal Sul. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos>. Acesso em: 14 nov. 2021.

UNITED NATIONS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. [S.l.: s.n], 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>. Acesso em: 31 out. 2022.